



Exma. Senhora  
Mestre Marina Gonçalves  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares

---

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 223/2019  
PROC. Nº: 22.01/2019

DATA  
30-01-2019

---

ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTAR Nº 971/XIII/4ª, DO PAN

- AUTORIZAÇÃO DO MEDICAMENTO DICLOFENAC PARA USO VETERINÁRIO

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 971/XIII/4.ª, do PAN, cumpre informar o seguinte:

**Qual a posição da DGAV relativamente à introdução do medicamento veterinário Diclofenac, face à aprovação da Resolução AR nº 178/2018?**

A comercialização do medicamento Diclofenac não está autorizada pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV).

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes